

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
81 3682.1148  
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  
cm.jnabuco@gmail.com

Joaquim Nabuco, 03 de março de 2023.

**OFÍCIO Nº 017/2023.**

Exmo. Sr.

**CHARLES BATISTA DE MELO**  
PREFEITO – PMJN

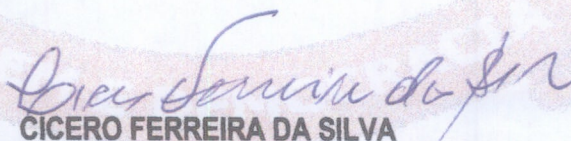
**Assunto:** Encaminha requerimento de indicação dos vereadores com cópia em anexo).

Exmo. Prefeito.

Venho por intermédio deste, encaminhar a vossa senhoria os requerimentos de indicação dos nobres vereadores desta egrégia casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os votos de elevada e estima consideração, e ficamos no aguardo de resposta dos referidos pleitos.

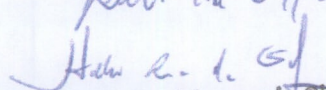
Cordialmente,



**CICERO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
- BIÊNIO 2023-2024 -

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DE JOAQUIM NABUCO  
CICERO FERREIRA DA SILVA  
Presidente  
Biênio 2023-2024

Recebido em 07/03/2023  
  
**Hélio Rodrigues da Silva**  
Secretário Mun. de Administração  
e Gestão de Pessoas  
Portaria 009/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
☎ 81 3682.1148  
🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  
✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

Requerimento de Indicação Nº 001/2023

Indicação: Ao Exmo. Sr.  
**CHARLES BATISTA DE MELO**  
PREFEITO – PMJN

Vereadora: Elionais de Cassia da Silva Santos

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício ao excelentíssimo Sr. Prefeito, no sentido de que viabilize esforços para atendimento dos seguintes pleitos:

- Lista dos aprovados e cadastro reserva, do processo de seleção pública simplificada.
- Solicito que atenda a solicitação, referente ao projeto de Lei autorizando o reajuste do piso salarial dos professores, tendo em vista que é Lei federal.

Certo de poder contar com a compreensão e aprovação, pelos demais pares, deste requerimento, me coloco à disposição para os esclarecimentos e justificativas necessárias.

Justificativa

- Oral -

Joaquim Nabuco-PE

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

*Recebido em 07/03/2023*  
*Hélio R. da Silva*  
**Hélio Rodrigues da Silva**  
Secretário Mun. de Administração  
e Gestão de Pessoas  
Portaria 009/2023

*Elionais de Cassia da Silva Santos*

Elionais de Cassia da Silva Santos

Vereadora